



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Processo Administrativo nº 217/2024**

**O MUNICÍPIO DE TAIACU**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 24 e 26 de julho de 2024, propostas adicionais para a aquisição de filtros e pastilha de freio dianteira e traseira para veículos, FIAT/DUCATO MINIBUS Placa: DJM 7498 Ano 2013/2014 Chassis: 93W244M24E2125948, RENAULT/M REVESCAP L3H2 Placa: GHW-9C04 Ano 2019/2020 Chassis: 93YMAF4XELJ290718, RENAULT/ MASTER FURGÃO L2H2 Ano 2021/2022 Placa: GDN-8H06 Chassis: 93YMAFEXCNJ121806, FIAT/DUCATO MC RONTANAMB Placa: DJL-8990 Ano 2011/2012 Chassis: 93W245G34C2092532, RENAULT/MASTER BF AMB2 Placa: DZA-3G51 Ano 2022/2023 Chassis: 93YF62005PJ469920.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: [pmtaiacu.sp.gov.br](http://pmtaiacu.sp.gov.br), no campo licitações, “dispensa”.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: [compras@taiacu.sp.gov.br](mailto:compras@taiacu.sp.gov.br).

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 23 de julho de 2024.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

---

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**Maurício Lofrano Geraldo**  
**Prefeito**